



## Ata da 1.064ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 23 de setembro de 2021

---

Às 14h do dia 23 de setembro de 2021, no Rio de Janeiro (RJ), por videoconferência, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis reuniu-se para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída. Participaram da reunião o Diretor-Geral Rodolfo Henrique de Saboia, a Diretora Symone Christine de Santana Araújo, o Diretor Dirceu Cardoso Amorelli Junior e o Diretor Substituto Raphael Neves Moura, o Procurador-Geral Evandro Pereira Caldas, o Ouvidor Marcos Antônio Souza de Araújo e o Superintendente de Governança e Estratégia José Gutman. Estava ausente da reunião o Diretor José Cesário Cecchi por motivo de férias.

Aprovação da Ata e das Resoluções de Diretoria da 1.063ª Reunião de Diretoria, das Resoluções de Diretoria referentes aos Circuitos Deliberativos nºs 1248 a 1251, e 1253 a 1255, e ciência dos Circuitos Expositivos nºs 1231 e 1233 - **Deliberações:** Aprovadas.

A Sessão Regulatória compreendeu os seguintes itens:

**1. Processo(s) nº 48610.011430/2018 - Proposta de Ação nº 473/2021** - Assunto: Minuta de resolução substitutiva da Resolução ANP nº 764, de 20 de dezembro de 2018, que estabelece as especificações dos combustíveis de referência para a homologação de veículos automotores novos em cumprimento às Fases P-8 (veículos pesados), L-7 (veículos leves) do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, M-5 do Programa de controle da poluição do ar por motocicletas, ciclomoteres e similares – PROMOT - Unidade autora: Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 473/2021, na Nota Técnica nº 9/2021/SBQ-CPT-CQC/SBQ/ANP-DF, e no Parecer nº 00259/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01504/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) aprovar a dispensa de realização de Avaliação de Impacto Regulatório – AIR, com

base no inciso II do art. 4º do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 (ato normativo destinado a disciplinar direitos ou obrigações definidos em norma hierarquicamente superior que não permita, técnica ou juridicamente, diferentes alternativas regulatórias), em atendimento à Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, em especial ao seu art. 7º, que estabelece prazo de 36 meses para a adoção de providências com vistas à disponibilização da gasolina de referência com baixo teor de enxofre para atendimento à fase L8 do Proconve, que se iniciará em 01/01/2025; e com base no inciso III do art. 4º do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 (ato normativo considerado de baixo impacto), conforme justificativas constantes da Nota Técnica nº 9/2021/SBQ-CPT-CQC/SBQ/ANP-DF; e II) aprovar a realização de Consulta Pública da minuta de resolução que visa alterar a Resolução ANP nº 764, de 20 de dezembro de 2018, que trata das especificações dos combustíveis de referência para a homologação de veículos automotores novos em cumprimento às Fases P-8 (veículos pesados), L-7 (veículos leves) e MAR I (máquinas agrícolas e rodoviárias) do Proconve e M-5 do Promot (Programa de controle da poluição do ar por motocicletas, ciclomoteres e similares), pelo prazo 45 dias, seguida da realização de Audiência Pública **(RD nº 534/2021)**.

**2. Processo(s) nº 48610.207518/2021 - Proposta de Ação nº 550/2021** - Assunto: Solicitações de Isenção de Conteúdo Local. Encaminhamento para Consulta Pública de informações relativas a 37 pedidos de isenção de compromisso de conteúdo local associados a contratos de fornecimento para Afretamento de Sonda Marítima - Unidade autora: Superintendência de Conteúdo Local (SCL) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 550/2021, decidiu aprovar a realização de Consulta pública, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, da Nota Técnica nº 08/2021/SCL/ANP-RJ, e seus Anexos, para 37 pedidos de isenção de conteúdo local para contratos de fornecimento de afretamento de sonda associado aos 24 blocos exploratórios marítimos no contexto das rodadas 7 e 9 **(RD nº 535/2021)**.

**3. Processo(s) nº 48610.215088/2019 - Proposta de Ação nº 119/2021** - Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta os procedimentos para apresentação de garantias financeiras e outros instrumentos que assegurem os recursos financeiros para o descomissionamento de instalações de produção em campos de petróleo e gás natural - Unidade autora:

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Relator: Diretora Symone Araújo -

**Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 119/2021, na Nota Técnica nº 01/2021/SDP, nos Pareceres Técnicos nº 17/2021/SDP-E-ANP e nº 35/2021/SDP-E-ANP, no Parecer nº 00256/2021/PFANP/PGF/AGU e Despacho nº 1503/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) Aprovar e autorizar a publicação da Resolução que regula os procedimentos para apresentação de garantias financeiras e termo que assegurem os recursos financeiros para o descomissionamento de instalações de produção em campos de petróleo e gás natural; II) Determinar a criação de um grupo de trabalho por meio de Portaria da ANP para, à luz da legislação vigente, estudar e avaliar: i) os impactos jurídicos e econômicos da possibilidade de sub-rogação de garantias; e ii) a questão orçamentaria, verificando os procedimentos para utilização dos recursos financeiros obtidos em virtude da execução das garantias nas atividades de descomissionamento, no caso de não haver nenhuma empresa que execute as atividades de descomissionamento e se sub rogue nas garantias; e III) determinar à SDP a inclusão na Agenda Regulatória 2022/2023 do tema “Procedimentos de execução do descomissionamento em caso de inadimplência pelo contratado desta obrigação frente à União” (RD nº 536/2021).

**4. Processo(s) nº 48610.218846/2020, 48610.212062/2020** - Proposta de Ação nº 197/2021  
Assunto: Proposta de Resolução para regulamentação da redução alíquota de royalties para empresas de pequeno e médio porte - Unidade autora: Superintendência de Participações Governamentais (SPG) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 197/2021, no Parecer nº 00149/2021/PFANP/PGF/AGU e nos Despachos nº 01115/2021/PFANP/PGF/AGU e nº 01160/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar a Resolução que dispõe sobre a redução da alíquota de royalties para campos concedidos a empresas de pequeno ou médio porte (RD nº 537/2021).

**5. Processo(s) nº 48610.213130/2019 - Proposta de Ação nº 212/2021** - Assunto: Minuta de resolução que regulamentará o exercício da atividade de produção de derivados de petróleo e gás natural, seu armazenamento, sua comercialização e a prestação de serviço - Unidade autora: Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 212/2021, decidiu: I) Aprovar a publicação de resolução que regulamenta o exercício da atividade de produção de

derivados de petróleo e de gás natural, seu armazenamento, sua comercialização e a prestação de serviços. II) Incluir no art. 6º, XII, da minuta de resolução, a apresentação de certidão negativa de débitos perante as Fazendas Estadual e Municipal, além da Federal, para a outorga de autorização de operação da instalação produtora de derivados de petróleo e de gás natural **(RD nº 538/2021)**.

**6. Processo(s) nºs 48610.210998/2019, 48610.003442/2013, 48610.000597/2016, 48610.006301/2019 - Proposta de Ação nº 582/2020** - Assunto: 12ª Rodada de Licitações - Setor SPAR-CS (Blocos PAR-T-308 e PAR-T-321). Devolução dos bônus de assinatura, liberação das garantias do PEM e restituição dos custos de participação na licitação - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 582/2021, na Nota Técnica nº 2/2020/SPL/ANP-RJ, de 27/01/2020, na Nota nº 682/2020/PFANP/PGF/AGU, no Parecer nº 336/2020/PFANP/PGF/AGU e na Nota nº 1023/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) aprovar a devolução proporcional dos bônus de assinatura referentes aos blocos PAR-T-308 e PAR-T-321, na exata medida das respectivas participações no consórcio - Petra (30%), COPEL (30%), Bayar (30%) e Tucumann (10%), deduzido do valor a ser pago a cada empresa o montante atualizado de eventuais débitos perante a ANP; II) considerar prejudicado o pleito de devolução das garantias financeiras do PEM em função do vencimento do prazo de vigência; e III) indeferir a restituição dos custos incorridos pelas licitantes para participar da 12ª Rodada de Licitações - taxa de participação e custos com a emissão de garantias de oferta - pois não são devidos em razão de sua natureza e do fato de possibilitarem a apresentação de ofertas para blocos localizados em setores diversos **(RD nº 539/2021)**.

**7. Processo(s) nº 48610.207051/2021 - Proposta de Ação nº 519/2021** - Assunto: Cessão dos 9 Contratos de Concessão do Polo Miranga (Apraius, Biriba, Fazenda Onça, Jacuipe, Miranga Norte, Miranga, Riacho de São Pedro, Rio Pipiri e Sussuarana). Cedente: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras Cessionária: SPE Miranga S.A. - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 519/2021, na ata de reunião nº 26/2021/CAPP, de 30/08/2021, no Parecer nº 00271/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01543/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar o pedido de autorização para cessão total da

participação da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras nos Contratos de Concessão nºs 48000.003630/97-22 (Apraius), 48000.003672/97-72 (Biriba), 48000.003652/97-65 (Fazenda Onça), 48000.003660/97-93 (Jacupe), 48000.003676/97-23 (Miranga Norte), 48000.003673/97-35 (Miranga), 48000.003684/97-51 (Riacho de São Pedro), 48000.003674/97-06 (Rio Pipiri) e 48000.003699/97-29 (Sussuarana) para a SPE Miranga S.A., condicionada: (i) à aprovação pela ANP, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão, da proposta de constituição dos instrumentos das garantias financeiras de desativação e abandono a ser apresentada pela SPE Miranga S.A.; e (ii) à apresentação, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão, de declaração conjunta atestando a transferência (Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras) e recebimento (SPE Miranga S.A.) de todos os documentos e informações constantes da Declaração de Passagem de Informações de Segurança Operacional e Meio Ambiente Para Processo de Cessão, alíneas "f" e "g" do item 6.1. do Manual de Procedimento de Cessão **(RD nº 540/2021)**.

**8. Processo(s) nº 48610.207294/2021 - Proposta de Ação nº 524/2021** - Assunto: Cessão dos Contratos de Concessão Peroá, Cangoá e BM-ES-21 Cedente: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras Cessionária: 3R Petroleum Offshore S.A. - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 524/2021, na ata de reunião nº 27/2021/CAPP, de 30/08/2021, no Parecer nº 00267/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01538/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar o pedido de autorização para cessão total da participação da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras nos Contratos de Concessão nºs 48000.003903/97-93 (Peroá), 48000.003902/97-21 (Cangoá) e 48610.007977/2004 (BM-ES-21) para a 3R Petroleum Offshore S.A., condicionada: (i) à aprovação pela ANP, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão, da proposta de constituição dos instrumentos das garantias financeiras de desativação e abandono dos campos de Peroá e Cangoá a ser apresentada pela 3R Petroleum Offshore S.A.; e (ii) à apresentação, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão, de declaração conjunta atestando a transferência (Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras) e recebimento (3R Petroleum Offshore S.A.) de todos os documentos e informações constantes da Declaração de Passagem de Informações de Segurança Operacional e Meio Ambiente Para Processo de Cessão, alíneas "f" e "g" do item 6.1. do Manual de Procedimento de Cessão **(RD nº 541/2021)**.

**9. Processo(s) nº 48610.209144/2020 - Proposta de Ação nº 162/2021** - Assunto: Termo de Compromisso entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Refinaria de Mataripe S.A. e ANP para alteração de titularidade de Autorizações de Operação, para a Refinaria de Mataripe S.A., de dutos e demais instalações relacionadas ao projeto de desinvestimento da Refinaria Landulpho Alves (RLAM) - Unidade autora: Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 162/2021, na Nota Técnica nº 5/2021/SIM-COI/SIM/ANP-RJ e no Parecer nº 150/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 1039/2021/PFANP, decidiu aprovar a celebração de Termo de Compromisso entre a ANP, a Refinaria de Mataripe S.A. e a Petróleo Brasileiro S.A.(Petrobras), para alteração de titularidade de Autorizações de Operação, para a Refinaria de Mataripe S.A., de dutos e demais instalações relacionadas ao projeto de desinvestimento da Refinaria Landulpho Alves (RLAM) **(RD nº 542/2021)**.

Foi acrescentado como extrapauta na Sessão Regulatória o seguinte item:

**10. Processo(s) nº 48610.213817/2021 - Proposta de Ação nº 526/2021** - Assunto: Pedido de Prorrogação do 2º Período Exploratório do Contrato REC-T-99\_R13 operado pela Imetame - Unidade autora: Superintendência de Exploração (SEP) - Relator: Diretor Substituto Raphael Moura - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 526/2021, no Processo nº 48610.213817/2021-27, no Parecer Técnico nº 314/2021/SEP-E-ANP, no Parecer nº 00272/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01574/2021/PFANP/PGF/AGU, e tendo sido caracterizado o caso fortuito, decidiu deferir o pedido de prorrogação do 2º Período Exploratório por 60 dias para o contrato REC-T-99\_R13, passando a data de término do 2º Período Exploratório para 22/11/2021 **(RD nº 543/2021)**.

A Sessão Administrativa compreendeu os seguintes itens:

**1. Processo(s) nº 48610.214917/2021 - Proposta de Ação nº 539/2021** - Assunto: Agenda Regulatória 2020-2021 - Quinto Ponto de Controle - Unidade autora: Superintendência de Governança e Estratégia (SGE) - Relator: Diretor-Geral Rodolfo Saboia - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 539/2021, e no Relatório Executivo do 5º Ponto

de Controle da Agenda Regulatória 2020-2021 da ANP, decidiu aprovar o 5º Ponto de Controle da Agenda Regulatória 2020-2021, que contempla as atividades realizadas até agosto de 2021, e determinar a sua publicação no sítio eletrônico da ANP **(RD nº 544/2021)**.

**2. Processo(s) nº 48610.221768/2019 - Proposta de Ação nº 565/2021** - Assunto: Indicações da Diretoria Colegiada da ANP para a composição da lista de substituição de que trata o art. 10 da Lei nº 9.986/2000 - Unidade autora: Superintendência de Governança e Estratégia (SGE) - Relator: Diretor-Geral Rodolfo Saboia - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 565/2021, e no Despacho nº 20/2021/SGE/ANP-RJ-e, decidiu aprovar a relação dos servidores a serem indicados à Presidência da República para compor a lista de substituição de que trata o art. 10 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000 **(RD nº 545/2021)**.

A Sessão Reservada compreendeu o seguinte item:

**1. Processo(s) nº 48610.012362/2016, 48610.211077/2021** - Proposta de Ação nº 531/2021 - Assunto: Cumprimento da Determinação nº 9.3 do Acórdão nº 2548/2019 TCU Plenária - Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 531/2021, na Nota Técnica nº 12/2021/SAG/ANP-RJ e na Nota Técnica Conjunta nº 18/2021/ANP-PPSA, decidiu encaminhar a Nota Técnica nº 12/2021/SAG/ANP-RJ e a Nota Técnica Conjunta nº 18/2021/ANP-PPSA ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao Ministério de Minas e Energia (MME) em atenção à determinação 9.3 do Acórdão TCU 2548-2019 **(RD nº 546/2021)**.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17h50. A presente ata por mim, Superintendente de Governança e Estratégia, lavrada e subscrita, vai assinada por todos os diretores presentes.

**RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA**

**Diretor-Geral**

**SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO**

**Diretora**

**DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR**

**Diretor**

**RAPHAEL NEVES MOURA**

**Diretor Substituto**

**JOSÉ GUTMAN**

**Superintendente de Governança e Estratégia**

**CIRCUITOS DELIBERATIVOS APROVADOS**

<b>Nº</b>	<b>PA</b>	<b>Processo</b>	<b>Assunto</b>	<b>UORG</b>	<b>Resolução de Diretoria</b>	<b>Data de aprovação</b>	<b>Diretor Relator</b>	<b>Decisão</b>
1255	503/2021	48610.015261/2007	Reestruturação de Cargos Comissionados	SGP	530/2021	16/09/2021	Rodolfo Saboia	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 503, de 26 de agosto de 2021, resolve:</p> <p>Aprovar a Portaria que altera os anexos I, II e III do Regimento Interno da ANP, publicado na Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, na SDL de: 1 (um) CCT-II (Coordenador de Ações Regulatórias), para: 1 (um) CCT-II (Assistente Técnico de Ações Regulatórias) e na SDP de: 1 (um) CCT-IV (Coordenador Administrativo, Processos, Comunicação e TI), para: 1 (um) CCT-IV (Coordenador de Processos, Dados e de Fiscalização Dinâmica).</p>
1254	504/2021	48610.005997/2014	Nomeação e Exoneração de Servidor - SDP	SGP	529/2021	16/09/2021	Symone Araujo	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 504, de 26 de agosto de 2021, resolve:</p> <p>I) Nomear ANDRÉ CABRAL GUIMARÃES no cargo comissionado CCT IV, de Coordenador de Processos, Dados e de Fiscalização Dinâmica, na SDP/ANP, ficando exonerado do cargo comissionado CCT III, de Coordenador de Fiscalização de Campos do Pós-Sal, na SDP/ANP;</p> <p>II) Alterar as atribuições do cargo comissionado CCT V, de Coordenadora de Regulações, Contratos e Processos Sancionadores de Desenvolvimento e Produção, ocupado por SUZI ANE COSTA BARBOSA SCHERMA, na SDP/ANP;</p> <p>III) Alterar as atribuições do cargo comissionado CCT V, de Coordenador de Produção em Campos</p>

								Marítimos, ocupado por BRUNO VIEIRA GULLO, na SDP/ANP; e IV) Alterar as atribuições do cargo comissionado CCT V, de Coordenador de Produção em Campos Terrestres, ocupado por NONATO JOSÉ REI DA COSTA JUNIOR, na SDP/ANP.
1253	518/2021	48610.215158/2021	Aprovar os procedimentos gerais de implementação do Programa de Gestão de Demandas, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	SGP	528/2021	16/09/2021	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 518, de 1º de setembro de 2021 e na Nota Técnica nº 24/2021/SGP-CDP/SGP/ANP-RJ, resolve: Aprovar a Portaria que estabelece as normas referentes ao Programa de Gestão da Superintendência de Tecnologia da Informação.
1248	399/2021	48610.211901/2019	Recurso Administrativo - Extrato nº 7221 - Produtor de Etanol Combustível: MAITY BIOENERGIA S/A	SFI	525/2021	14/09/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 399, de 13 de julho de 2021, resolve: Negar provimento ao recurso interposto pelo Produtor de Etanol MAITY BIOENERGIA S/A, mantendo-se a Decisão de 1ª Instância, que inclui aplicação da penalidade de suspensão das atividades do autuado pelo prazo de 10 (dez) dias, além de multa pecuniária de R\$ 9.000,00.
1251	486/2021	48610.205872/2018 48610.207162/2019	Recurso Administrativo - Extrato nº 6769 - Importadores de Óleo Lubrificante Acabado: MARCOS KADAYAN - A E R O M O D E L I S M O - ME; BOA SOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SFI	524/2021	14/09/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 486, de 12 de agosto de 2021 e nos Despachos nº 598/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (Processo 48610.207162/2019-33) e nº 501/2021/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ-e (processo 48610.205872/2018-48), resolve: Dar provimento aos recursos interpostos pelos Importadores de Óleo Lubrificante Acabado BOA SOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e MARCOS KADAYAN - A E R O M O D E L I S M O - ME, declarando a improcedência dos autos de infração.

1250	482/2021	48620.000108/2018	Recurso Administrativo - Extrato nº 7930 - Revendedor Varejista de Combustíveis: AUTO POSTO EXPRESSO BRASIL LTDA	SFI	523/2021	14/09/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 482, de 10 de agosto de 2021, resolve: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis AUTO POSTO EXPRESSO BRASIL LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
1249	340/2021	48620.000563/2017 48640.000082/2018	Recurso Administrativo/Pedido de Revisão - Extrato nº 5928 - Revendedores Varejista de Combustíveis: AUTO POSTO PORTAL DO BRAS LTDA; POSTO TRÊS BARRAS LTDA	SFI	522/2021	14/09/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 340, de 10 de junho de 2021, resolve: Negar provimento ao pedido de revisão e ao recurso administrativo interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis AUTO POSTO PORTAL DO BRAS LTDA e POSTO TRÊS BARRAS LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária e de pena de suspensão das atividades dos autuados pelo prazo de 10 (dez) dias.

CIRCUITOS EXPOSITIVOS CONCLUÍDOS					
Nº	EA	Assunto	UORG	Diretor Relator	Data da Conclusão
1233	42/2021	Avaliação técnica da produção de gás natural processado na UTCGA com teor mínimo de metano de 80% no período de março a junho de 2021 em atendimento ao art. 2º da Autorização ANP nº 836, de 24 de novembro de 2020.	SBQ	Symone Araújo	15/09/2021
1231	39/2021	3ª Revisão Complementar de 2021 da Resolução ANP nº 703/2017.	SPG	Dirceu Amorelli	13/09/2021